

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Portaria nº023/2024/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária para o Magistério** com fundamento no Artigo 6º da EC 41/03, c/c §5º do Artigo 40 da CRFB/88, bem como com fundamento nos artigos 17-D c/c 17-F da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **ALESANDRA APARECIDA PEREIRA** admitida no serviço público municipal em **20 de fevereiro de 2002**, Matrícula nº **10.518**, no cargo de **Professor de Educação Infantil, Classe 1, Nível D, Referência 7**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos integrais e com paridade**, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 4.484,63** (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), **com efeitos a contar de 01 de outubro de 2024, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 3.069,19
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 613,84
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 24, D, DA LEI 675/2009	R\$ 801,60
Total:			R\$ 4.484,63

Comendador Levy Gasparian, 30 de setembro de 2024.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente